

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, DA 145ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS POR

PEDRA AZUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

CNPJ nº 37.998.738/0001-08

CPR11 ARACATUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

CNPJ/MF nº 53.851.971/0001-01

no valor total de

R\$39.000.000,00

(trinta e nove milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI 1ª SÉRIE: BRPVSCCRI9B7

Os CRI objeto desta Emissão não foram objeto de análise de classificação de risco por agência de classificação de risco

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRI NA CVM EM 04 DE MAIO DE 2026 SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/246

Nos termos do disposto no artigo 13 e no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na categoria “S1”, sob o nº 132, e devidamente autorizada a funcionar como tal nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no CNPJ sob o nº 04.200.649/0001-07 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”), em conjunto com o **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“**BACEN**”), inscrita no CNPJ nº 13.673.855/0001-25, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, na Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, estado de São Paulo (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), comunicar, nesta data, o registro da oferta pública e início da distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, da 1ª (primeira) série, da 145ª (centésima quadragésima quinta) emissão da Emissora (“**CRI**”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 24 de abril de 2026 (“**Data de Emissão**”), perfazendo o montante de R\$39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) na Data de Emissão (“**Valor Total da Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), totalizando 39.000 (trinta e nove mil) CRI.

Os CRI são lastreados em créditos imobiliários oriundos das notas comerciais da 1ª (primeira) série da 9ª (nona) emissão da **PEDRA AZUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, na Rua 1 JE, Jardim Europa, CEP 13.502-820, inscrita no CNPJ sob o nº 37.998.738/0001-08 (“**SPE Diamond**”) emitidas nos termos do “*Termo da 9ª (Nona) Emissão de Notas Comerciais, em 4 (Quatro) Séries, com Garantias Reais e Fidejussórias, para Colocação Privada, da Pedra Azul Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.*”, celebrado em 24 de abril de 2026 entre a SPE Diamond, a Emissora, a **CAPRETZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, na Rua 1 JE, nº 731, Jardim Europa, CEP 13.502-820, inscrita no CNPJ sob o nº 05.637.287/0001-89 (“**Capretz Empreendimentos**”) e **EMÍLIO CAPRETZ NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 34.723.854-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“**CPF**”) sob o nº 326.279.528-38, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, na Rua 2, nº 53-A, Jardim do Horto, CEP 13.506-898 (“**Emílio**” e em conjunto com a Capretz Empreendimentos, os “**Avalistas**”, “**Termo de Emissão - SPE Diamond**” e “**Notas Comerciais - SPE Diamond**”, respectivamente), e das notas comerciais da 1ª (primeira) série da 1ª (primeira) emissão da **CPR11 ARACATUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada,

com sede na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, na Rua 1 JE, Jardim Europa, CEP 13.502-820, inscrita no CNPJ sob o nº 53.851.971/0001-01 (“**SPE Trinity**”, e em conjunto com a SPE Diamond, “**Devedoras**”), emitidas nos termos do “*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, em 5 (Cinco) Séries, com Garantias Reais e Fidejussórias, para Colocação Privada, da CPR11 Aracatuba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.*”, celebrado em 24 de abril de 2026 entre a SPE Trinity, a Emissora e os Avalistas (“**Termo de Emissão – SPE Trinity**”, e quando em conjunto com o Termo de Emissão – SPE Diamond, “**Termos de Emissão**” e “**Notas Comerciais – SPE Trinity**” e, em conjunto com as Notas Comerciais - SPE Diamond, “**Notas Comerciais**”), nos termos do Anexo Normativo I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM 60**”).

Os CRI são objeto de distribuição pública no mercado brasileiro de capitais, sob o regime de melhores esforços, destinados exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores**”), conforme previsto no “*Prospecto da Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série, da 145ª (Centésima Quadragésima Quinta) Emissão, da Companhia Província de Securitização*” (“**Prospecto**”). A Oferta e a Emissão são realizadas em consonância com a Resolução CVM 160, a Lei 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, a Resolução CVM 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada, e demais normas aplicáveis.

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será realizada sob o rito de registro automático de distribuição na CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160, não estando sujeita à análise prévia da CVM.

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro Oferta à CVM	04/05/2026
2.	Registro da Oferta na CVM sob rito automático	04/05/2026
3.	Divulgação deste Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto ⁽²⁾	04/05/2026
4.	Data de Início da Oferta ⁽³⁾	04/05/2026
5.	Data de início da liquidação financeira dos CRI	15/05/2026
6.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição ⁽⁴⁾	Até 180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Data prevista de início do período de distribuição da Oferta.

⁽³⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 e da Emissora, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽⁴⁾ O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios e comunicados referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, este Anúncio de Início, o Prospecto, a Lâmina da Oferta e demais informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidos nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, em meio eletrônico:

Coordenador Líder: <https://oslodtvm.com/distribuicao/> (neste *website*, pesquisar o número da emissão e/ou a securitizadora, localizar a presente Oferta e clicar em “Documentos”).

Emissora: <https://www.provinciasecuritizadora.com.br> (neste *website*, acessar “Emissões”, “CRI” e, no campo de busca, digitar o código “**BRPVSCCRI9B7**”, clicar em “Detalhes” e na aba “Arquivos”, selecionar o respectivo documento e/ou relatório), nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

CVM: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securizadora” “Companhia Província de Securitização”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN “BRPVSCCRI9B7”, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna “Tipo”, clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso documento).

Os termos utilizados neste Anúncio de Início, iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou no plural e que não sejam definidos de outra forma neste Anúncio de Início, terão os significados que lhes são atribuídos no Prospecto e/ou no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 145ª (Centésima Quadragésima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em 5 (Cinco) Séries, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Pedra Azul Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. e pela CPR11 Aracatuba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.*”, celebrado em 24 de abril de 2026 entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Termo de Securitização**”).

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS NA SUBSCRIÇÃO DOS CRI QUE LEIAM CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” A PARTIR DA PÁGINA 09 DO PROSPECTO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS A QUE OS CRI ESTÃO EXPOSTOS, BEM COMO AQUELES RELACIONADOS À EMISSÃO E À OFERTA, OS QUAIS DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NOS CRI.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

DE ACORDO COM AS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS DA ANBIMA, EM VIGOR DESDE 24 DE MARÇO DE 2025, OS CRI SÃO CLASSIFICADOS COMO: (I) CATEGORIA: “RESIDENCIAL”; (II) CONCENTRAÇÃO: “CONCENTRADO”; (III) TIPO DE SEGMENTO: “APARTAMENTO OU CASAS”; E (IV) TIPO DE CONTRATO COM LASTRO: “VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA”. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA OFERTA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DAS DEVEDORAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRI.

A data deste Anúncio de Início é 04 de maio de 2026.



COORDENADOR LÍDER

